CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

" RESOLUÇÃO Nº-4/57 "

MARIO CAMARGO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Câmara Municipal,

RESOLVE , à vista do que ficou apurado pela Comissão de Sindicancia, em cumprimento à Resolução de numero -3- exonerar o funcionario desta Câmara Sr. JURACI BARRETO TUCUNDUVA, do cargo de Redator de Atas da Câmara Municipal de Barueri.

Câmara Municipal de Barueri, em 13 de Junho de 1.957.

O PRESIDENTE

(Mario Camargo da Silveira)

O SECRETARIO

(Antonio Arlindo Mastulevitie)